

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



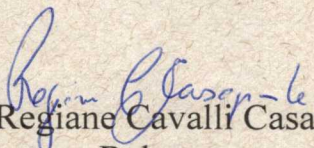
Matéria : Projeto de Lei nº 80 de 2023.

EMENTA: Inclui §4º, no art. 230, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990.

RELATÓRIO:

O projeto de Lei de nº 80/2023, que inclui o §4º, no art. 230, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, tem por finalidade estabelecer a possibilidade de suspensão dos contratos temporários e de excepcional interesse público, vinculados à Secretaria da Educação, cuja lotação ocorra em escola municipal, com reflexos nas férias e gratificação natalina, possui parecer jurídico favorável, estando de acordo com a norma constitucional, considero então que o presente projeto apto a ser apreciado pelo plenário, emitindo esta relatora parecer favorável à aprovação.

Carlos Barbosa, 06 de julho de 2023.

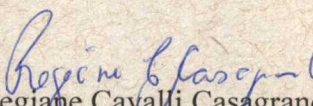

Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 06 de julho de 2023.


Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de julho de 2023.



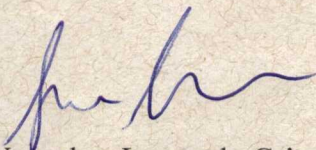
Vereadora: Ariane Baldasso
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de julho de 2023.



Vereador: Leonardo Grison
Membro